

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## DECRETO Nº 193/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

### *Dispõe sobre extinção de Escolas Públicas Municipais*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de extinção ou fechamento dos estabelecimentos educacionais na zona rural do município de Boa Vista do Tupim;

**CONSIDERANDO** que as Escolas Públicas Municipais, encontram-se paralisadas e sem previsão de funcionamento em detrimento de insuficiência de matrícula;

**CONSIDERANDO** o art. 66, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal.

### **DECRETA**

Art. 1. Ficam **EXTINTAS**, nesta data, as **Escolas Públicas Municipais**, abaixo relacionadas:

Nome	Localização Rural
Escola Municipal Arnaldo Pimentel de Sá	Faz. Lajedo da Itapira
Escola Municipal Campo Sales	Entroncamento da BR 242
Escola Municipal Elpídio de Oliveira	Região da Malhada Grande
Escola Municipal João Paulo II	Cabo do Machado
Escola Municipal Laurentino Ribeiro	Faz. Bom Viver
Escola Municipal Luiz Viana Filho	Povoado do Baixio
Escola Municipal Monteiro Lobato	Região do Jordão
Escola Municipal Selika Nazareth Andrade	Região da Santa Emília

**ART. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim – Bahia, em 28 de novembro de 2019.**

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25